



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 271ª SESSÃO, CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI– UFVJM, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às quatorze horas minutos do dia vinte e seis de abril de 2022, sob a transmissão via videoconferência – Sistema RNP - em decorrência da suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado, verificado o quorum, teve início a 271ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada de 19 de abril de 2022, sob a presidência da professora Cynthia Fernandes Ferreira Santos e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Fábio Fraga dos Santos- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcelino Santos de Moraes- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Roberta Barbizan Petinar - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri; Michel Cândido de Souza- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Fernando Costa Archanjo-Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde- FCBS; Silas Silva Santana- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Daniel Santos Gonçalves- Representantes Discentes; Emerson Bastos - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Jonatas Franco Campos da Mata- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia- IECT; Fernando Júnio de Miranda Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Jenevaldo Barbosa da Silva- Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Caio Olindo de Miranda e Silva - Representante do Instituto de Ciências e Tecnologia; Flávio Alchaar Barbosa- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Mucuri) e Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira- Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Lúcio do Carmo Moura- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades e Paulo Henrique Fidêncio- Representante da Faculdade de Ciências Exatas. A presidente do conselho de curadores cumprimentou a todos e na sequência colocou em discussão a ata da 266ª sessão, convocada em caráter ordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, realizada no dia 07/02/2022. Após votação foi aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Em discussão a ata da 267ª sessão, convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, realizada no dia 14/02/2022 Após votação foi aprovada por ampla maioria quatro abstenções. Em discussão a ata da 268ª sessão, convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, realizada no dia 03/03/2022. Após registradas as correções/complementações, a ata foi aprovada por ampla maioria com quatro abstenções. Em discussão a ata da 269ª sessão, convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, realizada no dia 03/03/2022. Após votação foi aprovada por ampla maioria quatro abstenções. Em discussão a ata da 270ª sessão, convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, realizada no dia 12/04/2022. Após votação foi aprovada por ampla maioria cinco abstenções, a presidente pediu que registrasse seu impedimento e portanto desconsiderasse a abstenção. Dando prosseguimento passou-se às CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, a saber: Ofício-circular s/no-SecexEducação, de 06/04/2022. Natureza: orientações gerais quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021.23086.002818/2022-83. Despacho Reitor (0653128)-Processo nº 23086.011836/2021-75. Despacho Vice-Reitor (0601373) - Processo: 23086.015892/2021-89. Despacho Reitor (0675303) - Processo: 23086.016032/2021-62. Ofício 8 (0662639)- Processo 23086.011836/2021-75. EXPEDIDAS: 1.Parecer 1 (0682766)- PARECER CONCLUSIVO no1/2022 sobre o planejamento orçamentário referente ao exercício de 2022. Processo 23086.016032/2021-62. DESPACHOS: DESPACHO CONCUR 05/2022 (0599667)INFORMA que o Conselho de Curadores deliberou, que o trabalho de relatoria correspondente ao ASSUNTO 30 /2020- CONCUR- Processo 23086.004636/2021-66 - Termo de cessão Campus da Várzea Mucuri será apresentado pelo relator na próxima reunião ordinária do CONCUR. DESPACHO CONCUR 06/2022 (0599675)INFORMA que o Conselho de Curadores aprovou a comissão responsável pela análise do ASSUNTO 02/2021- CONCUR Processo 23086.007885/2019-99-revisão do parecer do Concur sobre o relatório de gestão de 2019. DESPACHO CONCUR 07/2022 (0599748)INFORMA que o conselho de Curadores deliberou, por ampla maioria com sete abstenções, pela manifestação de ciência e concordância com o teor apresentado no processo 23086.008379/2020-51. DESPACHO CONCUR 08/2022 (0599779) INFORMA, após apresentação do documento SEI Ofício 3 (0598278)- Processo 23086.001732/2022-33; a deliberação pelo deferimento da solicitação de mudança de presidência da Comissão. DESPACHO CONCUR 09/2022 (0611447)- INFORMA designação do conselheiro Fernando Costa Archanjo como relator do processo SEI 23086.016032/2021-62 para apresentação de parecer em 15 dias. Referente ao Processo 23086.013742/2020-50. DESPACHO CONCUR 10/2022(0612671)ENCAMINHA o processo em epígrafe à DLN e solicita revogação da PORTARIA Nº 2550, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 a partir de 17/02/2022. DESPACHO CONCUR 11/2022 (0612953) PROCESSO 23086.013742/2020-50- INFORMA que o Conselho de Curadores deliberou por encaminhar à PGF/UFVJM consulta sobre legalidade da elaboração de parecer conclusivo sobre planejamento orçamentário de 2021. DESPACHO CONCUR 12/2022- (0625607) INFORMA deliberação do Conselho de Curadores, em ratificar o OFÍCIO Nº 6/2022/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA e encaminhá-lo à Reitoria, para manifestação. DESPACHO CONCUR 13/2022- (0628254) INFORMA que o conselho deliberou, encaminhar à reitoria algumas indagações e em estabelecer o prazo de dez dias úteis para resposta. DESPACHO CONCUR 14/2022- (0673177) ENCAMINHA à Procuradoria Geral Federal da UFVJM, ad referendum do CONCUR, consulta jurídica formulada no Ofício 9 (0672038). DESPACHO CONCUR 15/2022

(0683179) INFORMA que o conselho de curadores aprovou, por ampla maioria, parecer conclusivo no 01/2022 que recomenda a aprovação com ressalvas. DESPACHO CONCUR 16/2022 (0690957) ENCAMINHA ad referendum à Reitoria, para manifestação, o documento SEI Ofício 10 (0690909)- 23086.011836/2021-75. REFERENDAR:1-Consulta jurídica formulada no Ofício 9 (0672038)23086.011836/2021-75. Sobre análise do relatório de gestão de 2020. 2-DESPACHO CONCUR 16/2022 (0690957) Processo- 23086.011836/2021-75 ENCAMINHA ad referendum à Reitoria, para manifestação, o documento SEI Ofício 10 (0690909). REFERENDAR: A presidente, impedida de tratar do assunto, passou a condução do referendar ao vice presidente, Fernando Archanjo, que colocou o ad referendum 1-Consulta jurídica formulada no Ofício 9 (0672038)23086.011836/2021-75. Sobre análise do relatório de gestão de 2020, para apreciação e votação pelo conselho. Após votação, foi aprovado por ampla maioria com cinco abstenções. 2-DESPACHO CONCUR 16/2022 (0690957) Processo- 23086.011836/2021-75 ENCAMINHA ad referendum à Reitoria, para manifestação, o documento SEI Ofício 10 (0690909). Foi colocado para apreciação e votação pelo conselho. Após votação, foi aprovado por ampla maioria com três abstenções. Dando prosseguimento passou-se a aprovação da pauta da 271ª reunião do Conselho de Curadores da UFVJM. A presidente lembra que o assunto 02/2021 já foi tratado. Foi encaminhado: Aprovação da pauta, com a retirada do assunto 02/2021. Após votação a pauta foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, deu-se início à parte reservada da reunião. ASSUNTO 03/2022 CONCUR - 23086.002144/2022-17. Após a suspensão da transmissão, a presidente esclareceu sobre o assunto e porque está reservado e em seguida abriu o assunto para discussão. Após discussão, foi feito o seguinte Encaminhamento: Encaminhar a instrução Normativa ao CONSU. Após votação foi aprovado por unanimidade. Ainda sobre o assunto, foi feito o seguinte encaminhamento: que sejam incluídos prazos para os setores responderem as diligências. Após votação foi aprovado por unanimidade. Encaminhamento: que seja incluído um artigo sobre atribuição do CONCUR em definir anualmente um cronograma para análise da prestação de contas do exercício seguinte. Após votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à parte aberta da reunião com o assunto: ASSUNTO 10/2021 CONCUR - 23086.013742/2020-50 e 23086.002570/2022-51- Planejamento orçamentário 2021. Após retorno da transmissão, a presidente esclareceu sobre o assunto e abriu o assunto para discussão. Após discussão foi feito o seguinte Encaminhamento: Prof. Fernando fará a relatoria do planejamento orçamentário 2021 para a próxima reunião ordinária. Aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se ao ASSUNTO 30 /2020- CONCUR- Processo 23086.004636/2021-66 - Termo de cessão Campus da Várzea Mucuri. Foi passada a palavra ao relator, o conselheiro professor Michel Cândido de Souza que explanou sobre o assunto e logo após foi sugerido no chat: “ considerando a atribuição estatutária do CONCUR prevista no art. 17 inciso IV- acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza; VII- pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM, solicitar informações ao Conselho Universitário sobre o andamento da cessão do Terreno do Campo da Várzea do Campus do Mucuri tratada no processo SEI23086.004460/2017-66”. E encaminhado para votação 1. conforme descrito no chat pela presidente. Aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao ASSUNTO 02/2022- CONCUR Representação do Mec no CONCUR. A presidente fala das cadeiras do conselho de curadores que estão em aberto, pela falta de representantes técnicos e discentes, discentes e um representante do MEC. E de como deve se proceder na indicação do representante do MEC, bem como das representações de técnicos e discentes. Após discussão/sugestão foi encaminhado para votação o seguinte encaminhamento: 1-Encaminhar ao CONSU solicitando intermediação junto ao MEC para indicação de representante. 2-Encaminhar correspondência eletrônica ao DCE para solicitar o preenchimento das vagas no CONCUR. 3-Encaminhar correspondência eletrônica aos Técnicos para solicitar o preenchimento das vagas no CONCUR. Aprovado por unanimidade. Na sequência, o professor Fernando Archanjo, na oportunidade solicita a participação de um conselheiro para recompor a comissão para estudo dos processos relacionados ao ASSUNTO 12/2021- Processo: 23086.010875/2020-74, ao que o professor Lúcio se dispôs a participar. Encerrada a reunião, a presidente agradeceu a todos pela presença. E nada mais havendo a tratar, eu, Luíza Cristina Damasceno, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente desta sessão. Diamantina, 26 de abril de 2022.

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Presidente do Conselho de Curadores da UFVJM

Luíza Cristina Damasceno

Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Membro de Conselho**, em 25/05/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 28/06/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739035** e o código CRC **C52F4F3D**.

Referência: Processo nº 23086.007883/2020-33

SEI nº 0739035